



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 270/2021

CONCEDE A MEDALHA “SOLIDARIEDADE” À  
EMPRESA ALPARGATAS S.A. **Exara-se parecer  
pela Constitucionalidade da matéria.**

**AUTOR(A): Dep. BUBA GERMANO**

**RELATOR(A): Dep. RICARDO BARBOSA**

**P A R E C E R Nº 581/2021**

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para exame e parecer o **Projeto de Resolução nº 270/2021**, de autoria do **Deputado Buba Germano**, cuja ementa dispõe “CONCEDE A MEDALHA “SOLIDARIEDADE” À EMPRESA ALPARGATAS S.A.”

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA



### “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

## II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por finalidade prestar homenagem a empresa, Alpargatas S.A. em razão dos notáveis atos de solidariedade e dedicação em favor do Estado da Paraíba durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Em sua justificativa, o autor traz um resumo dos feitos do pretendo homenageado:

Ocorre que a empresa Alpargatas, pelas mãos de Roberto Funari, vem se destacando primorosamente desde o início da pandemia. A companhia tem se empenhando em realizar atos de assistência e amparo à população em geral e aos profissionais de saúde que tanto tem sofrido com a crise causada pela pandemia. Prezando pela manutenção e geração de empregos, as fábricas da empresa, inclusive em nosso Estado, foram remoldadas e adaptadas para atender demandas que ajudem com as necessidades que surgiram a partir da pandemia.

Foram produzidas mais de 200 mil máscaras no período de quatro a seis semanas. E, em parceria com o Senai Paraíba, a empresa produz jalecos, macacões, aventais e protetores descartáveis para os pés. Foram produzidas, ainda, cerca de 18 mil pares de calçados fechados para atender profissionais da área hospitalar, que foram distribuídos em hospitais públicos aqui na Paraíba, bem como em Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro, locais onde a companhia mantém fábricas.

Além das unidades de saúde e governos, a empresa também está desenvolvendo ações que cheguem diretamente às pessoas. Cerca de 100 mil pares de Havaianas vão ser doados para estudantes e familiares das crianças e adolescentes das 11 cidades em que o Instituto Alpargatas atua. E foram doados 390 tênis, destinados aos garis envolvidos na higienização de espaços públicos de Campina Grande.

Outro apoio da empresa foi em incentivo à produção de conhecimento. Para ajudar as iniciativas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para ampliação da produção de álcool em gel, foram doadas 52 bombonas para transporte de álcool direto de usinas e 2.400 recipientes spray de 100ml, que depois de abastecidos foram entregues em comunidades e escolas.

Ademais, foram doados mais de R\$ 100 mil em insumos e equipamentos para a produção de kits de diagnóstico rápido do Covid-19 na Paraíba. Com essa doação, a UFPB vai poder fazer, localmente, a coleta e análise de 60 testes por dia. Ou seja, é uma série de práticas de assistência à população para ajudar a combater os impactos do novo coronavírus.

Neste sentido, no âmbito desta Casa, instituímos a honraria da Medalha “Solidariedade” que visa homenagear àqueles que, diante da atual crise sanitária que atinge todo o mundo, se destacam pela solidariedade e dedicação em ações que buscam amenizar o sofrimento dos mais afetados pela pandemia da Covid-19.

### “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

Pois bem, feito esse breve resumo do conteúdo do Projeto, efetivamente cabe a esta Comissão, nos termos do art. 31, I, “a” da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), analisar os aspectos “constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos [...] para efeito de admissibilidade e tramitação [...]”.

A honraria que se deseja conceder foi criada pela Resolução nº 1.905/2020, sendo regulamentada especificamente por esta e genericamente pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante disso, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, inexistindo qualquer impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a sua normal tramitação, uma vez que o previsto no art. 320, do Regimento Interno desta Casa, localizado no Título XI, concernente à Concessão de Honrarias, foi atendido, pois a propositura foi devidamente apresentada por, pelo menos, um terço dos deputados e instruída com os feitos do ente homenageado.

Ante o exposto, consideramos a homenagem justa, meritória e louvável, em razão dos relevantes atos de solidariedade durante a pandemia e, não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha a obstaculizar a regular tramitação da matéria, esta relatoria opina **pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 270/2021.**

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA  
Relator(a)



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”**

**III– PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Senhor(a) Relator(a), opina pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Resolução nº 270/2021**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.

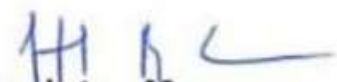
  
DEP. RICARDO BARBOSA  
PRESIDENTE

  
Camila Toscano  
Deputada Estadual - PSDB

  
DEP. EDMILSON SOARES  
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA  
Membro

  
DEP. JUNIOR ARAÚJO  
Membro

  
Dep. Jutay Meneses  
Membro

DEP. WALBER VIRGOLINO  
Membro